

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 1008/2004

Dia 02/02/04

Jornal Diáne mó

PUBLICADO

Exonera a Servidora que especifica, e dá outras providências.

de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, c. c. com a lei Municipal n. 015/02 de 28 de Junho de 2002.

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em Lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a Servidora Sra. Valéria Alves de Araújo, do cargo em Comissão de Assessor – III, Símbolo ASS-III, lotada na Gerência Municipal de Administração.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de Janeiro de 2004.

EDSON VIEIRA Prefeito Municipal

